



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, em conformidade com o Art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o Art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após a devida aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** dos seguintes projetos: **de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 045/2025:** Altera a Lei Complementar Nº 1.657/2024 e seus anexos, a Lei Complementar Nº 1.658/2024 e a Lei Complementar Nº 1.656/2024, e dá outras providências. **De autoria do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 053/2025:** Altera a Lei Nº 1.127/2014, modificada pela Lei Nº 1.552/2023, para reestruturar o quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, extinguir e criar cargos, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

1º Secretário

ALEX NASS BERUD

2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.